

## CONVITE

# Comemoração dos 30 anos da fundação da ADUFEPE

26 de março de 2009

Durante toda sua existência a ADUFEPE se consolidou como uma referência na luta por uma Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade.

É com a participação de todos que garantimos a continuidade de uma entidade autônoma, democrática e combativa.

Em comemoração aos 30 anos de fundação da ADUFEPE, em 26 de março de 2009, convidamos toda a comunidade universitária a participar de nossa programação.

### PROGRAMAÇÃO

10h às  
12h30

**Apresentação das propostas de reestruturação da Carreira Docente**

por representantes da ANDIFES, do ANDES-SN e do PROIFES.

Auditório do CCSA

17h

**Solenidade Comemorativa dos 30 anos de fundação da ADUFEPE**

Auditório do CCSA

19h30

**Coquetel e Exposição**

Hall do Auditório do CCSA



## Em fevereiro de 2009 foi implantada a segunda fase do acordo entre Governo Federal, PROIFES e CUT

Prezados Colegas,

As alterações no salário de fevereiro de 2009 consolidam a **Nova Política Salarial** para os docentes de todas as Instituições Federais de Ensino Superior **IFES**. As negociações culminaram com o **Termo de Acordo** do Ensino Superior assinado, em dezembro de 2007, entre o **Governo Federal**, o **PROIFES** e a **CUT**. Os acordos foram encaminhados na Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

A primeira etapa do reajuste, para o ensino superior, foi implementada em março de 2008, com os atrasados pagos em junho do mesmo ano. Nessa primeira fase, além do reajuste no salário, obtivemos a **paridade** entre ativos, aposentados e pensionistas. Desde março de 2008 ativos e aposentados na mesma classe, nível, titulação e regime de trabalho passaram a ter a mesma remuneração total. A extinção da GED foi obtida pelo PROIFES (que era a única entidade sentada à Mesa de Negociação), em 20 de março de 2008, quando da assinatura do **Termo de Acordo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**. Entre março de 2008 e janeiro de 2009, a Gratificação Temporária do Magistério Superior (GTMS) substituiu a extinta GED com valores superiores que garantiram um aumento salarial a todos os docentes.

A partir de fevereiro de 2009 a remuneração mínima dos docentes (tabela 1, da página 3), do ensino superior, passa a ser constituída por três itens: um **novo** Vencimento Básico (**VB**), por uma nova Gratificação

Específica do Magistério Superior (**GEMAS**) e por uma Retribuição de Titulação (**RT**). A **RT**, de valor fixo e tabelada, substituirá os atuais percentuais de **incentivo à titulação**, antes agregados ao vencimento básico. Embora desvinculada do **VB**, **não é uma gratificação**, essa nova parcela não depende de qualquer avaliação, existindo em função da titulação e estendida e incorporada aos aposentados e pensionistas. Na mesma data deixam de fazer parte dos salários: a Gratificação Temporária do Magistério Superior (GTMS), instituída já provisória; a Gratificação por Atividade Executiva (GAE), em vigor desde agosto de 1992, igual a 160% do **VB** e a Vantagem Pecuniária Individual (VPI), um valor fixo de R\$ 59,87, em maio de 2003.

O acordo prevê um período de três anos para sua implantação. Na tabela 2, da página 4, encontram-se os valores dos reajustes sobre os salários dos docentes em dedicação exclusiva nas **três fases: março de 2008, fevereiro de 2009 e junho de 2010**. Para conferir os valores deve-se considerar que: antes de março de 2008 o salário era composto de **VB, GAE (160% do VB) e GED**; entre março de 2008 e janeiro de 2009 o salário foi composto por **VB, GAE (160% do VB) e GTMS** e a partir de fevereiro de 2009 por **Novo VB, GEMAS e RT**. Os reajustes da tabela 2 são os **valores mínimos**, por não se considerar que muitos aposentados não recebiam a GED integral (só 84%), e também não incluir vantagens pessoais, como anuênios, insalubridade e ganhos judiciais.

A segunda parcela do acordo implementará reajustes diferenciados na categoria docente. O aumento do vencimento básico com a incorporação GAE produzirá ganhos salariais imediatos para os aposentados

e docentes da ativa mais antigos, pois aumentará o valor das vantagens adicionais calculadas sobre o vencimento básico, como os **anuênios e a insalubridade**. Por outro lado, a valorização da carreira docente com a elevação da Retribuição de Titulação (**RT**) na classe dos professores associados incentivará a titulação e a progressão.

Em síntese, obtiveram-se a reposição da inflação e três importantes e antigas reivindicações:

- O fim da discriminação para com os aposentados, com a **extinção da GED** e o restabelecimento da **paridade** entre ativos e aposentados, que fora perdida em 1998;
- A **incorporação da GAE** ao vencimento básico, mesmo que parcialmente para os mais titulados;
- A **Isonomia remuneratória** entre as carreiras do **Ensino Superior** e do **Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, antiga carreira do 1º e 2º grau. Os docentes das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (da Universidade Tecnológica do PR, dos Centros Federais de Educação Tecnológica CEFET, das Escolas Técnicas e Colégios de Aplicação vinculados às Universidades Federais e dos novos trinta e oito (38) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia IFET), permanecem em carreiras diferentes, mas passam a receber a mesma remuneração total, quando possuem a mesma titulação e o mesmo regime de trabalho. A estrutura salarial foi modificada em julho do ano passado, e é composta de Vencimento Básico (**VB**), Retribuição de Titulação (**RT**) e Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (**GEDBT**). A novidade no contracheque de fevereiro de 2009 fica por conta de reajuste nos valores da **RT** e **GEDBT**, (Ver tabelas na página da ADUFEPE).

### Expediente

Diretoria:

Presidente: Jaime Mendonça

1º Vice-presidente: Helena Pedilha

2º Vice-presidente: Audisio Costa

1ª Secretária: Juliana Carrazzone

2ª Secretária: Marcos Melo

1º Tesoureiro: Eron Pimentel

2º Tesoureiro: Catão Barbosa

Diagramação e fotos: Wilton Pontes  
Jornalista: Gabriella Falcão

## Uma análise do novo Vencimento Básico (VB) para o ensino superior

O novo vencimento básico (vide tabela 1), não pode ser obtido pelo somatório entre o antigo vencimento e a GAE. O método utilizado para obter esse novo vencimento básico considerou que os docentes dos regimes de trabalho de 20 e 40 horas tinham vencimentos **abaixo do salário mínimo**. Foi estabelecido um **novo vencimento básico para 20 horas graduado**, que inclusive supera muito o valor da incorporação da GAE, e passou de R\$ 147,50 para R\$ 557,51. A partir desse patamar aplicaram-se os degraus "steps" de 3% na mesma classe e de 6% entre as classes. Considerou-se ainda, que os fatores relativos aos regimes de trabalho permaneciam inalterados: VB do regime de 40 horas sendo o dobro do VB de 20 horas e para Dedicção Exclusiva o VB de 55% acima do VB de 40 horas.

O novo vencimento básico, já detalhado, representa uma incorporação diferenciada da GAE: todos os graduados, com aperfeiçoamento e especialização, que recebiam complementação salarial, tiveram mais que 100%; para os mestres a incorporação tem um valor médio de 90% e para os doutores de 70%, independentemente da classe.

## Tabela 1

### Salários dos Docentes de Ensino Superior a partir de fevereiro de 2009

CLASSE	NÍVEL	VB	GEMAS	RT				TOTAL *			
				APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.
TITULAR	1	1.003,50	978,88	81,87	227,54	507,88	1.012,71	2.064,25	2.209,92	2.490,26	2.995,09
ASSOCIADO	4	946,70	977,77			439,01	878,18			2.363,48	2.802,65
	3	919,13	976,66			411,92	796,44			2.307,71	2.692,23
	2	892,36	975,55			411,77	757,94			2.279,68	2.625,85
	1	889,76	974,44			411,62	757,79			2.275,82	2.621,99
ADJUNTO	4	817,33	973,33	63,88	122,70	293,03	638,98	1.854,54	1.913,36	2.083,69	2.429,64
	3	793,52	972,22	62,77	121,59	283,83	612,44	1.828,51	1.887,33	2.049,57	2.378,18
	2	770,41	971,11	61,66	117,33	274,88	586,79	1.803,18	1.858,85	2.016,40	2.328,31
	1	747,97	970,00	60,55	113,19	266,19	564,26	1.778,52	1.831,16	1.984,16	2.282,23
ASSISTENTE	4	705,63	968,89	59,44	105,63	250,06		1.733,96	1.780,15	1.924,58	
	3	685,08	967,78	58,33	101,81	242,07		1.711,19	1.754,67	1.894,93	
	2	665,13	966,67	57,22	98,09	234,31		1.689,02	1.729,89	1.866,11	
	1	645,76	965,56	56,11	94,48	226,77		1.667,43	1.705,80	1.838,09	
AUXILIAR	4	609,21	964,45	55,00	87,91			1.628,66	1.661,57		
	3	591,47	963,34	53,89	84,57			1.608,70	1.639,38		
	2	574,24	962,23	52,78	81,33			1.589,25	1.617,80		

CLASSE	NÍVEL	VB	GEMAS	RT				TOTAL *			
				APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.
TITULAR	1	2.007,00	1.027,82	97,47	423,27	864,06	2.231,96	3.132,29	3.458,09	3.898,88	5.266,78
ASSOCIADO	4	1.893,40	1.026,66			847,34	1.887,20			3.767,40	4.807,26
	3	1.838,26	1.025,49			847,25	1.887,11			3.711,00	4.750,86
	2	1.784,72	1.024,33			847,15	1.887,01			3.656,20	4.696,06
	1	1.779,52	1.023,16			847,06	1.886,92			3.649,74	4.689,60
ADJUNTO	4	1.634,66	1.022,00	99,26	354,85	614,29	1.654,15	2.775,92	3.011,51	3.270,95	4.310,81
	3	1.587,04	1.020,83	95,21	340,30	588,21	1.636,57	2.703,08	2.948,17	3.196,08	4.244,44
	2	1.540,82	1.019,67	91,20	325,95	561,82	1.619,49	2.651,69	2.886,44	3.122,31	4.179,98
	1	1.495,94	1.018,50	87,28	311,94	535,85	1.602,91	2.601,72	2.826,38	3.050,29	4.117,35
ASSISTENTE	4	1.411,26	1.017,33	82,73	289,03	498,42		2.511,32	2.717,62	2.927,01	
	3	1.370,16	1.016,17	81,25	285,36	485,91		2.447,58	2.641,69	2.872,24	
	2	1.330,26	1.015,00	80,08	281,06	473,65		2.405,34	2.563,32	2.818,91	
	1	1.291,52	1.013,84	78,92	276,01	461,60		2.364,28	2.472,37	2.766,96	
AUXILIAR	4	1.218,42	1.012,67	77,75	92,31			2.288,84	2.323,40		
	3	1.182,94	1.011,51	76,58	88,80			2.251,03	2.283,25		
	2	1.148,48	1.010,34	75,42	85,40			2.214,24	2.244,22		

CLASSE	NÍVEL	VB	GEMAS	RT				TOTAL *			
				APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.
TITULAR	1	3.110,85	1.469,97	297,40	629,19	2.259,29	5.865,99	4.878,22	5.210,01	6.840,11	10.446,81
ASSOCIADO	4	2.934,77	1.334,75			2.524,80	5.591,44			6.794,32	9.860,96
	3	2.849,30	1.211,10			2.524,17	5.530,30			6.584,57	9.590,70
	2	2.766,32	1.098,63			2.523,54	5.472,95			6.388,49	9.337,90
	1	2.758,26	1.065,46			2.522,91	5.299,92			6.346,63	9.123,64
ADJUNTO	4	2.533,72	1.065,13	176,37	572,31	1.765,18	3.583,43	3.775,22	4.171,16	5.364,03	7.182,28
	3	2.459,91	1.054,58	160,69	540,38	1.688,76	3.476,98	3.675,18	4.054,87	5.203,25	6.991,47
	2	2.388,27	1.043,08	144,19	507,87	1.628,50	3.373,38	3.575,54	3.939,22	5.059,85	6.804,73
	1	2.318,71	1.038,87	135,09	483,11	1.569,09	3.365,27	3.492,67	3.840,69	4.926,67	6.722,85
ASSISTENTE	4	2.187,45	1.037,68	124,07	443,65	1.409,95		3.349,20	3.668,78	4.635,08	
	3	2.123,75	1.036,49	118,83	424,90	1.408,84		3.279,07	3.585,14	4.569,08	
	2	2.061,90	1.035,30	113,98	407,54	1.407,73		3.211,18	3.504,74	4.504,93	
	1	2.001,86	1.034,12	109,40	391,13	1.406,62		3.145,38	3.427,11	4.442,60	
AUXILIAR	4	1.888,55	1.032,92	101,00	361,04			3.022,47	3.282,51		
	3	1.833,56	1.031,74	96,92	346,44			2.962,22	3.211,74		
	2	1.780,14	1.030,55	93,07	332,68			2.903,76	3.143,37		

VB = VENCIMENTO BÁSICO | GEMAS = GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR | RT = RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

\* Total sem considerar os anuênios e outras vantagens pessoais

## A importância da negociação e a reestruturação da Carreira Docente

A assinatura de um Termo de Acordo com as definições de uma política salarial mínima para três anos é um fato inédito nas relações entre o Movimento Docente e Governo Federal. Só o tempo permitirá uma avaliação mais abrangente. No entanto, pode-se afirmar que o modelo anterior baseado em greves prolongadas já estava, no mínimo, exaurido. Se não tivéssemos feito um acordo de 3 anos estaríamos agora em uma situação muito difícil, negociando em meio a uma imensa turbulência gerada pela atual crise internacional. Levando-se em conta as diversas carreiras dos servidores públicos federais é notório que ainda não recebemos um salário justo, mas só a mobilização da categoria garante novas conquistas.

Por fim, a negociação não está concluída, o Termo de Acordo definiu a criação de uma mesa para tratar da reestruturação das Carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

AADUFEPE defende um novo modelo de carreira com reajuste no teto salarial e sem distorções para os aposentados e pensionistas. Inicia o debate no próximo dia 26 de março de 2009, às 10 horas, no Auditório do CCSA, quando a ANDIFES, o ANDES-SN e o PROIFES apresentarão suas propostas para a reestruturação da carreira docente.

**Tabela 2**  
**Percentuais dos reajustes em março/08, fevereiro/09 e julho/10**

Remuneração Mínima dos Docentes do Ensino Superior, com Dedicção Exclusiva								
Anuênios:		Remunerações/percentuais de aumento em mar/08, fev/09 e jul/10						
0%		Até Fev/08	Mar/08-jan/09	Fev/09-Jun/10	Jul/10 em diante			
Classe	Nível	GRADUAÇÃO						
Titular	U	3.697,47	4.161,79	13%	4.580,82	24%	4.786,62	29%
Adjunto	4	3.134,86	3.598,85	15%	3.598,85	15%	3.662,97	17%
	3	3.050,83	3.514,49	15%	3.514,49	15%	3.578,80	17%
	2	2.968,02	3.431,35	16%	3.431,35	16%	3.496,76	18%
	1	2.887,21	3.350,21	16%	3.357,58	16%	3.416,79	18%
Assistente	4	2.740,20	3.202,87	17%	3.225,13	18%	3.275,82	20%
	3	2.670,32	3.132,66	17%	3.160,24	18%	3.201,62	20%
	2	2.605,60	3.067,61	18%	3.097,20	19%	3.129,27	20%
	1	2.544,53	3.006,38	18%	3.035,98	19%	3.058,69	20%
Auxiliar	4	2.432,47	2.891,88	19%	2.921,47	20%	2.935,45	21%
	3	2.378,02	2.835,71	19%	2.865,30	20%	2.869,86	21%
	2	2.326,91	2.781,10	20%	2.810,69	21%	2.815,33	21%
	1	2.278,26	2.728,05	20%	2.757,64	21%	2.762,36	21%
Classe	Nível	APERFEIÇOAMENTO						
Titular	U	3.923,82	4.421,82	13%	4.878,22	24%	5.221,96	33%
Adjunto	4	3.319,01	3.752,53	13%	3.775,22	14%	3.945,91	19%
	3	3.228,66	3.661,85	13%	3.675,18	14%	3.853,44	19%
	2	3.139,66	3.572,52	14%	3.575,54	14%	3.764,71	20%
	1	3.052,77	3.485,30	14%	3.492,67	14%	3.678,24	20%
Assistente	4	2.894,74	3.326,94	15%	3.349,20	16%	3.525,01	22%
	3	2.819,62	3.251,49	15%	3.279,07	16%	3.444,85	22%
	2	2.750,05	3.181,59	16%	3.211,18	17%	3.366,72	22%
	1	2.684,40	3.115,78	16%	3.145,38	17%	3.290,53	23%
Auxiliar	4	2.563,94	2.992,88	17%	3.022,47	18%	3.156,70	23%
	3	2.505,41	2.932,63	17%	2.962,22	18%	3.085,98	23%
	2	2.450,45	2.874,17	17%	2.903,76	18%	3.016,99	23%
	1	2.398,16	2.817,48	17%	2.847,07	19%	2.949,68	23%
Classe	Nível	ESPECIALIZAÇÃO						
Titular	U	4.235,37	4.926,65	16%	5.210,01	23%	5.580,63	32%
Adjunto	4	3.571,49	4.148,47	16%	4.171,16	17%	4.241,00	19%
	3	3.472,32	4.041,54	16%	4.054,87	17%	4.124,58	19%
	2	3.374,62	3.936,20	17%	3.939,22	17%	4.009,71	19%
	1	3.279,25	3.833,32	17%	3.840,69	17%	3.900,34	19%
Assistente	4	3.105,80	3.646,52	17%	3.668,78	18%	3.730,17	20%
	3	3.023,33	3.557,56	18%	3.585,14	19%	3.643,99	21%
	2	2.946,97	3.475,15	18%	3.504,74	19%	3.561,37	21%
	1	2.874,90	3.397,51	18%	3.427,11	19%	3.480,81	21%
Auxiliar	4	2.742,66	3.252,92	19%	3.282,51	20%	3.338,75	22%
	3	2.678,41	3.182,15	19%	3.211,74	20%	3.264,02	22%
	2	2.618,09	3.113,78	19%	3.143,37	20%	3.191,15	22%
	1	2.560,71	3.047,68	19%	3.077,28	20%	3.120,08	22%
Classe	Nível	MESTRADO						
Titular	U	5.211,38	5.968,78	15%	6.840,11	31%	7.818,69	50%
Adjunto	4	4.437,77	4.889,56	10%	5.364,03	21%	5.793,14	31%
	3	4.322,23	4.761,83	10%	5.203,25	20%	5.623,72	30%
	2	4.208,37	4.646,57	10%	5.059,85	20%	5.481,13	30%
	1	4.097,25	4.534,05	11%	4.926,67	20%	5.341,47	30%
Assistente	4	3.895,13	4.270,33	10%	4.635,08	19%	4.985,00	28%
	3	3.799,03	4.172,83	10%	4.569,08	20%	4.874,54	28%
	2	3.710,06	4.082,46	10%	4.504,93	21%	4.759,71	28%
	1	3.626,08	3.997,08	10%	4.442,60	23%	4.651,59	28%
Classe	Nível	DOCTORADO						
Titular	U	7.393,08	8.905,41	20%	10.446,81	41%	11.775,05	59%
Associado	4	6.734,29	8.297,16	23%	9.860,96	46%	11.424,45	70%
	3	6.626,78	8.108,10	22%	9.590,70	45%	11.089,65	67%
	2	6.519,45	7.928,10	22%	9.337,90	43%	10.877,97	67%
	1	6.412,09	7.757,49	21%	9.123,64	42%	10.703,55	67%
Adjunto	4	5.982,91	6.931,53	16%	7.182,28	20%	7.913,30	32%
	3	5.835,86	6.784,15	16%	6.991,47	20%	7.714,90	32%
	2	5.690,93	6.638,89	17%	6.804,73	20%	7.521,73	32%
	1	5.549,52	6.497,15	17%	6.722,85	21%	7.333,67	32%

Fonte: Boletim PROIFES